

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.114, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 19 de agosto de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 21 de julho de 2025.

  
**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**29ª Convocação do Concurso SEMSA (2 vacâncias)**  
Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus

| CARGOS                    | QUANTIDADE | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|------------|---------------|
| ES-MÉDICO GENERALISTA 20h | 1          | 47º           |
| ES-MÉDICO PEDIATRA        | 1          | 13º           |
| TOTAL                     | 2          |               |

**ANEXO II**

| 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF<br>2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE  |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade Civil;</li> <li>Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;</li> <li>Título de Eleitor;</li> <li>Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a>);</li> <li>Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;</li> <li>Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);</li> <li>Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;</li> <li>Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;</li> <li>CPF dos filhos de zero a 18 anos;</li> <li>CPF do cônjuge;</li> <li>Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;</li> <li>Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO, CONTA DEVE SER DE MANAUS;</li> <li>1 foto para documento (3x4);</li> <li>Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;</li> <li>Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;</li> <li>Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);</li> <li>Comprovante de Escolaridade: Residência Médica ou Título de Especialista conforme exigência do cargo, com o devido registro no CRM (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);</li> <li>Registro no respectivo Conselho Profissional;</li> <li>Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;</li> <li>Atestado de Sanidade Física e Mental;</li> <li>Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.</li> </ol> |
| <p><b>3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);</li> <li>Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.</li> </ol>   |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.114, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 19 de agosto de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 21 de julho de 2025.

  
**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**46ª Convocação do Concurso SEMSA (11 vacâncias)**  
Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

| CARGOS                             | QUANT. | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|--------|---------------|
| AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 30h | 1      | 40º           |
| AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h | 6      | 357º a 362º   |
| AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30h       | 1      | 378º          |
| AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40h       | 2      | 383º a 384º   |
| ES-CONTADOR                        | 1      | 4º            |
| TOTAL                              | 11     |               |

**ANEXO II**

| 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF<br>2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE   |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade Civil;</li> <li>Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;</li> <li>Título de Eleitor;</li> <li>Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a>);</li> <li>Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;</li> <li>Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);</li> <li>Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;</li> <li>Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;</li> <li>CPF dos filhos de zero a 18 anos;</li> <li>CPF do cônjuge;</li> <li>Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;</li> <li>Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO, CONTA DEVE SER DE MANAUS;</li> <li>1 foto para documento (3x4);</li> <li>Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;</li> <li>Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;</li> <li>Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);</li> <li>Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);</li> <li>Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);</li> <li>Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;</li> <li>Registro no respectivo Conselho Profissional;</li> <li>Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;</li> <li>Atestado de Sanidade Física e Mental;</li> <li>Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.</li> </ol> |
| <p><b>3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);</li> <li>Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.</li> </ol>  |